



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.244

De 12 de julho de 1963

Oficializa o Concurso "Rainha do Circuito Automobilístico de Araraquara".

Artigo 1º - Fica oficializado o Concurso "Rainha do Circuito Automobilístico de Araraquara", a ser anualmente realizado nesta cidade.

Parágrafo único - O Concurso de que trata este artigo, será organizado pela Comissão Organizadora do referido Circuito Automobilístico ou pelo Automovel Club de Araraquara.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto. Mario Francisco
Proj. Lei 97/63
Proc 132/63